

ORDEM DE SERVIÇO N. 015/2024

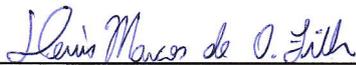
Contrato Cliente: 13/2024 - SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.308.935/0001-00
Endereço: RUA VIRGÍLIO PAES, Nº 2617, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS,
FORTALEZA/CE, CEP 60.822-465.

Autorizamos a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 634.137,70 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Sobral/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



SUPREMA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

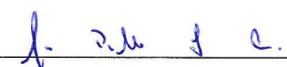
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em,

26 / 02 / 2024

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

EDITAL SMS Nº 15/2023. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA. PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2024/2026. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 15/2023, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Homologar, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 15/2023, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1763, em 22 de fevereiro de 2024, bem como, a retificação do resultado final do certame publicada no sítio eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br/editais>, em 23 de fevereiro de 2024, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. Convocar os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, constante nos ANEXOS I, II e III deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso. III. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo; b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; c) Cópia do comprovante de endereço atualizado; d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional; e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular; f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). g) Número de inscrição do PIS; h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no ANEXO V do Edital Inaugural. IV. Informar que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação. V. Informar que o início das atividades será no dia 04 de março de 2024, às 08h, na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Sobral-CE, 26 de fevereiro de 2024. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 15/2023 - CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
RMSF01- EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Thamires Costa Mingote
2	Rômulo Oliveira do Vale Carneiro
3	Francisco Wellington de Alencar Silveira
RMSF02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Francisca Erandielly Lopes Sousa
2	Agnes Oliveira Costa e Silva
3	Clarissa Maria Silva Freire
RMSF03- FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Carlos Renan Camilo da Silva
2	Andressa Carvalho Rocha
3	José Gleicion Carneiro Freire
RMSF04- FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Claudia Melo Canto
2	Nicolas Milhome de Lima
3	Crislaine Duarte de Lioiola
RMSF05- FONOAUDILOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Iana Sara André Oliveira
RMSF06- NUTRIÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Marcelo Araujo de Vasconcelos
2	Emanuela Bezerra Soares
3	Jamile Fernandes Silveira
RMSF07- ODONTOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Francisco Márcio Lima Albuquerque
2	Anna Victoria Pontes Pinheiro
3	Antonia Ana Carolina Lima Negreiros
RMSF08- PSICOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	João Douglas da Silva
2	Monike Mendes Coelho
3	Débora Raíaela Silva Brito
RMSF09- SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Noélia de Holanda Paiva
2	Francisca Gizélia Lemos Barbosa
3	Rafaela Maria da Silva Gomes

ANEXO II	
EDITAL SMS Nº 15/2023	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
RMSM01- EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Maria Lucilani Rodrigues da Silva
2	Carolina Ponte Araújo
RMSM02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Beatriz Paiva Araújo
2	Ravena Petra Mororo Ziesemer
RMSM03- PSICOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Ana Cecília Carvalho Soeiro
2	Carla Ribeiro de Sousa Matos
RMSM04- SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Rochana Ellem Lima Bertoldo
2	Marianne dos Santos Pereira
ANEXO III	
EDITAL SMS Nº 15/2023	
CANDIDATOS CONVOCADOS	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
RMVS01- BIOMEDICINA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Luiz Antonio Bispo Gomes
2	Euriana Maria de Araújo Bezerra
RMVS02- ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Camila Martins de Oliveira
2	Maria Santana do Nascimento
RMVS03- FISIOTERAPIA	
CLASSIF.	NOME
1	Ingrith Maria Gomes Damasceno
2	Márlia Rodrigues da Silva
RMVS04- MEDICINA VETERINÁRIA	
CLASSIF.	NOME
1	Brenda Lopes Paiva
2	Lia Luma Prado
RMVS05- NUTRIÇÃO	
CLASSIF.	NOME
1	Maria Devany Pereira
2	Júlio César Braga Vasconcelos

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se com a execução dos serviços em ritmo lento até a presente data. A obra encontra-se com 56,47% executada. Ressalta-se ainda que existe várias frentes de serviço que podem serem tomadas para a normalização do cronograma físico/financeiro, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: Intensifique o ritmo de execução geral dos serviços, visando o cumprimento do cronograma pactuada para o objeto em pauta. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 13/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 13/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.308.935/0001-00. VALOR DA OBRA: R\$ 634.137,70 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos). Autorizamos a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 634.137,70 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos). Sobral/CE, 26 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P295909/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por seu representante legal, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 03